



**Universidade de Évora  
Universidade dos Açores**

**Edital n.º 17/2023**

**Abertura do Programa de Doutoramento  
Teoria Política, Relações Internacionais e Direitos Humanos  
Ano Letivo 2023/2024**

**1. O Curso é Promovido por**

Universidade de Évora – Instituto de Investigação e Formação Avançada  
Universidade dos Açores

**2. Curso em Associação**

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo:** Repartição de candidaturas (todas as instituições parceiras recebem candidaturas e as matrículas são repartidas)
- d. **Instituição Coordenadora:** Universidade de Évora
- e. **Instituições Parceiras:**
  - Universidade de Évora
  - Universidade dos Açores
- f. **Universidade de Évora**
  - **Candidaturas:** Instituição Coordenadora e Parceira
- g. **Universidade dos Açores**
  - **Candidaturas:** Instituição Parceira
- h. **Comissão de Curso em associação:**

Diretor: Silvério da Rocha Cunha ([scrc@uevora.pt](mailto:scrc@uevora.pt))  
Paulo Vitorino Fontes ([paulo.v.fontes@uac.pt](mailto:paulo.v.fontes@uac.pt))  
Irene Viparelli ([iviparelli@uevora.pt](mailto:iviparelli@uevora.pt))  
Evanthia Balla ([eballa@uevora.pt](mailto:eballa@uevora.pt))

### **3. Apresentação**

O Doutoramento em Teoria Política, Relações Internacionais e Direitos Humanos, criado em parceria pelas Universidades de Évora e dos Açores, distingue-se pela centralidade que dá às questões da cidadania e direitos humanos, contextualizadas no sistema internacional, impulsionado por tendências e forças heterogêneas que são, por vezes, contraditórias. Com o apoio de um corpo docente com elevada competência científica e disciplinar e ancorada na sólida experiência de investigação inserida em Centros de Investigação de Excelência, este doutoramento visa desenvolver um profundo conhecimento teórico, que de forma versátil e transdisciplinar, impulsione o desenvolvimento de análises críticas, que representem um contributo inovador e consistente na investigação a nível nacional e internacional.

### **4. Saídas Profissionais**

Este Programa de doutoramento permite enveredar pelas áreas da docência, da investigação científica, da consultadoria especializada em organismos e instituições europeias e internacionais, funcionalismo superior do Estado, *think tanks*, ou junto de organismos especializados em políticas públicas, permitindo ainda seguir a área da diplomacia ou trabalhar em ONG's.

### **5. N.º Registo do Curso na DGES**

R/A-Cr 224/2022

### **6. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES**

NCE/21/2100137

### **7. Normativo de Criação do Curso**

Diário da República, 2.ª série, n.º 17, de 24 janeiro de 2023.

### **8. Condições de Acesso e Ingresso**

#### **i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor**

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

#### **ii Condições específicas de ingresso no curso**

Podem candidatar-se:

- a) Os detentores do grau de mestre nesta área ou áreas afins; os detentores do grau de licenciatura nesta área ou áreas afins obtida antes da vigência do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e suas versões posteriores, desde que possuidores de pós-graduações universitárias;

- b) Os detentores do grau de licenciatura nesta área de formação ou áreas afins, desde que possuam experiência profissional em domínios práticos relacionados com esta área de formação, ou cujo currículo evidencie interesse científico pela área de formação deste programa de doutoramento.

## 9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 70%
  - Área das habilitações: 60%
  - Nível de habilitações: 40%
- Análise curricular: 20%
  - Publicações científicas: 40%
  - Comunicações em congressos: 20%
  - Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%
  - Participação em projetos e atividades de investigação: 20%
- Entrevista: 10%
  - Aptidão vocacional específica: 50%
  - Compreensão dos objetivos e das saídas profissionais do curso: 50%

## 10. N.º de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 12
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 5

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

## 11. Submissão de Candidaturas

i. As candidaturas processar-se-ão de acordo com a seguinte calendarização:

### 1ª Fase

**Candidaturas:** 03/mai/2023 até 21/jun/2023

**Seriação:** 05/jul/2023 até 14/jul/2023

**Resultados:** Até 21/jul/2023

**Matrículas:** 21/jul/2023 até 26/jul/2023

**Resultados após recolocações e/ou redistribuição de vagas, se aplicável:** Até 04/ago/2023

**Matrículas após recolocações e/ou redistribuição de vagas, se aplicável:** 04/ago/2023 até 09/ago/2023

### 2ª Fase

**Candidaturas:** 14/ago/2023 até 01/set/2023

**Seriação:** 08/set/2023 até 12/set/2023

**Resultados:** Até 15/set/2023

**Matrículas: 15/set/2023 até 20/set/2023**

**Resultados após recolocações e/ou redistribuição de vagas, se aplicável: Até 25/set/2023**

**Matrículas após recolocações e/ou redistribuição de vagas, se aplicável: 25/set/2023 até 27/set/2023**

**NOTAS:**

A 2ª fase de candidaturas está sujeita às vagas sobranes após colocações, recolocações e redistribuição de vagas na fase antecedente.

Os estudantes internacionais não podem candidatar-se à 2ª fase de candidaturas, exceto se já tiverem visto ou já estejam a residir em Portugal.

ii. A submissão de candidaturas realizar-se-á exclusivamente por via eletrónica disponível em <https://inforestudante.uac.pt/nonio/security/login.do>, devendo as mesmas ser instruídas com os seguintes documentos:

- a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
- b) *Curriculum vitae* detalhado (que permita um juízo de mérito ou de preferência) acompanhado dos devidos documentos comprovativos;
- c) Certificado(s) de habilitações, passado(s) pela entidade competente, com indicação das classificações obtidas por disciplina e menção da média final do curso;
- d) Carta de motivação.

iii. O carregamento dos documentos e comprovativos via portal da Internet é obrigatório e não dispensa a entrega no Serviço de Gestão Académica dos documentos originais ou devidamente autenticados, sempre que o Serviço de Gestão Académica o considere necessário.

iv. Todos os documentos comprovativos de habilitações obtidas no estrangeiro, cuja língua original seja diferente da espanhola, francesa ou inglesa, devem ser apresentados sob a forma de tradução autenticada.

## **12. Taxa de candidatura**

A candidatura tem o custo de 70 € (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através de referência Multibanco. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas.

Os candidatos que comprovadamente residem no estrangeiro devem efetuar o pagamento dentro do prazo por transferência bancária, devendo para o efeito entrar em contacto com o Serviço de Gestão Académica através do endereço [queroestudar@uac.pt](mailto:queroestudar@uac.pt), ou por cartão de crédito, de forma segura e sem custos adicionais. O comprovativo do pagamento deverá ser anexado ao formulário de inscrição.

## **13. Propina do Ano Letivo**

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 500,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €

## **14. Organização / Duração – Regime Tutorial**

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240

c. Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular): 90

**15. Línguas Ministradas:** Português

**16. Regime de Lecionação:** b-Learning

**17. Regime de Frequência:** Misto

**18. Horário de funcionamento (dias semana e horário)**

Segunda Feira: 16 horas às 19 horas

Terça Feira: 16 horas às 19 horas

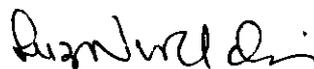
Quarta Feira: 16 horas às 19 horas

O horário indicado pode ser alterado se as circunstâncias o aconselharem.

**19. Data de início do curso:** outubro de 2023

Ponta Delgada, 28 de março de 2023

A Vice-Reitora para o Ensino e a Gestão Académica



Suzana Nunes Caldeira